



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias 2

Civarc

Matérias 4

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo 17

Licitações e Contratos

Homologação 19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhalaop@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhalaop.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalaop.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <https://www.pinhalaop.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº34/2025

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, os servidores: **VALDINEIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **CPF: 007.389.559-81**, **LEONARDO VANZELI CARVALHO**, portador do **CPF: 091.627.739-92** e **LETICIA BONIN BALDIM**, portadora do **CPF: 096.924.039-20**, para sob a presidência do primeiro, fazerem parte da Comissão de Avaliação de bens imóveis, pertencentes ao Município.

* A errata vem corrigir o erro material na publicação original, onde se lê: DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR, entenda-se: LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão.
Em 29 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 35/2025

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a senhora: **LUCIANE HERMES**, portadora do **RG**: 6.857.505-2 e do **CPF**: 977.089.339-00, para exercer a função de **SECRETÁRIA** da Escola Municipal Anita Alves Meyer.

*Ficando revogadas as portarias anteriores.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 29 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"

CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira - Jundiá do Sul – Pinhalão - Tomazina

O Consórcio CIVARC vem informar que no mês de DEZEMBRO de 2024, foram realizadas diversas ocorrências através do Programa Brigada Comunitária com sede no município de Ibaiti - promovendo atendimento pelo Corpo de Bombeiros e os Agentes de Defesa Civil, que foram contratados para atender os municípios integrantes do consórcio na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022, conforme Processo Administrativo nº 025/2022.

As ocorrências foram realizadas no período de 01/12/2024 até o dia 31/12/2024, totalizando 08 (oito) atendimentos conforme segue as informações abaixo:

04/12/2024

AGRESSÃO, QUEDA DE MESMO NÍVEL
ADC CIVIL Diogo Marcel Ferreira Marques
ADC CIVIL Mario Celso de Andrade
ADC CIVIL Lucas Albano

13/12/2024

QUEDA DE MOTOCICLETA
ADC CIVIL Mario Celso de Andrade
ADC CIVIL Pedro Rodrigues Pereira Junior
ADC CIVIL Lucas Albano

14/12/2024

CAPOTAMENTO, COLISÃO
ADC CIVIL João Paulo Peres
ADC CIVIL Adinaldo Antonio Pinto
ADC CIVIL Gabriel Roberto Siqueira

17/12/2024

ATROPELAMENTO
ADC CIVIL Mario Celso de Andrade
ADC CIVIL Pedro Rodrigues Pereira Junior
ADC CIVIL Lucas Albano

19/12/2024

AGRESSÃO
ADC CIVIL Sátiro Aparecido Luciano
ADC CIVIL Aurelio Ricardo Braun
ADC CIVIL Wagner Bispo

20/12/2024

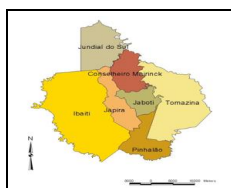
CAPOTAMENTO, ATROPELAMENTO
ADC CIVIL Diogo Marcel Ferreira Marques
ADC CIVIL Sidney Aparecido Carvalho
ADC CIVIL Emerson Rodrigues

28/12/2024

AUTO x AUTO
ADC CIVIL Diogo Marcel Ferreira Marques
ADC CIVIL Aurelio Ricardo Braun
ADC CIVIL Emerson Rodrigues

31/12/2024

LESÃO FÍSICA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"

CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

ADC CIVIL Sátiro Aparecido Luciano
ADC CIVIL Aurelio Ricardo Braun
ADC CIVIL Wagner Bispo

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.01.28 13:40:47
-03'00'



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"

CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira - Jundiá do Sul – Pinhalão - Tomazina

O Consórcio CIVARC vem informar que no mês de DEZEMBRO de 2024, foram realizadas diversas ocorrências através do Programa Brigada Comunitária com sede no município de Ibaiti - promovendo atendimento pelo Corpo de Bombeiros e os Agentes de Defesa Civil, que foram contratados para atender os municípios integrantes do consórcio na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022, conforme Processo Administrativo nº 025/2022.

As ocorrências foram realizadas no período de 01/12/2024 até o dia 31/12/2024, totalizando 08 (oito) atendimentos conforme segue as informações abaixo:

04/12/2024

AGRESSÃO, QUEDA DE MESMO NÍVEL
ADC CIVIL Diogo Marcel Ferreira Marques
ADC CIVIL Mario Celso de Andrade
ADC CIVIL Lucas Albano

13/12/2024

QUEDA DE MOTOCICLETA
ADC CIVIL Mario Celso de Andrade
ADC CIVIL Pedro Rodrigues Pereira Junior
ADC CIVIL Lucas Albano

14/12/2024

CAPOTAMENTO, COLISÃO
ADC CIVIL João Paulo Peres
ADC CIVIL Adinaldo Antonio Pinto
ADC CIVIL Gabriel Roberto Siqueira

17/12/2024

ATROPELAMENTO
ADC CIVIL Mario Celso de Andrade
ADC CIVIL Pedro Rodrigues Pereira Junior
ADC CIVIL Lucas Albano

19/12/2024

AGRESSÃO
ADC CIVIL Sátiro Aparecido Luciano
ADC CIVIL Aurelio Ricardo Braun
ADC CIVIL Wagner Bispo

20/12/2024

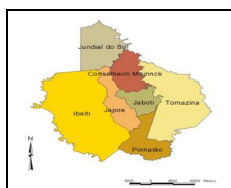
CAPOTAMENTO, ATROPELAMENTO
ADC CIVIL Diogo Marcel Ferreira Marques
ADC CIVIL Sidney Aparecido Carvalho
ADC CIVIL Emerson Rodrigues

28/12/2024

AUTO x AUTO
ADC CIVIL Diogo Marcel Ferreira Marques
ADC CIVIL Aurelio Ricardo Braun
ADC CIVIL Emerson Rodrigues

31/12/2024

LESÃO FÍSICA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"

CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

ADC CIVIL Sátiro Aparecido Luciano
ADC CIVIL Aurelio Ricardo Braun
ADC CIVIL Wagner Bispo

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2025.01.28 13:40:47
-03'00'



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias

	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024	Página: 1 / 1
---	---	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	1.509.390,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.509.390,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.509.390,55	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	297.617,02	19,72
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	815.070,90	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	774.317,35	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	733.563,81	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	-126.382,17	-8,37
Limite definido por resolução do senado federal	1.811.268,66	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	332.065,92	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	241.502,49	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	105.657,34	7,00
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.291,81	117.090,36

CELSO GIMENES

CONTADOR

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias

	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
---	---

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				1.500.000,00	
Previsão Atualizada da Receita				1.640.103,47	
Receitas Realizadas				1.509.390,55	
Déficit Orçamentário				130.998,50	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial				1.500.000,00	
Créditos Adicionais				241.957,47	
Dotação Atualizada				1.741.957,47	
Despesas Empenhadas				1.640.389,05	
Despesas Liquidadas				1.631.097,24	
Despesas Pagas				1.605.497,51	
Superávit Orçamentário				0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				1.640.389,05	
Despesas Liquidadas				1.631.097,24	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				1.509.390,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				1.509.390,55	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				1.509.390,55	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(221.990,75)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(234.045,15)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	113.663,29		74.560,00	39.103,29	0,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	86.780,50		0,00	86.780,50	0,00
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	200.443,79		74.560,00	125.883,79	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		300,00	11.200,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024
---	---

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

CELSON GIMENES

CONTADOR

DIONÍSIO ARRAYS DE ALENCAR

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13392
Ano 2025
Página 11 de 19

www.pinhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias

	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 À 12/2024	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

RGF - ANEXO 5 (Portaria STN nº72/2012, art. 15, inciso IV, a)

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a) - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR, EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Atenção Básica	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - Contrato de Rateio (I)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	5.783.091,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.783.091,32	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio (II)	5.783.091,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.783.091,32	0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios	(5.663.494,07)	0,00	25.599,73	0,00	7.615,35	(5.696.709,15)	9.291,81	0,00
TOTAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS (III)	(5.663.494,07)	0,00	25.599,73	0,00	7.615,35	(5.696.709,15)	9.291,81	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	159.597,25	0,00	25.599,73	0,00	7.615,35	126.382,17	9.291,81	0,00

CELSO GIMENES

CONTADOR

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias

	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024
---	---

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	297.617,02	0,00	297.617,02
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	297.617,02	0,00	297.617,02

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK	12.707,19	0,00
MUNICIPIO DE IBAITI	57.253,62	0,00
MUNICIPIO DE JABOTI	13.006,18	0,00
MUNICIPIO DE JAPIRA	14.467,74	0,00
MUNICIPIO DE JUNDIAI DO SUL	11.890,64	0,00
MUNICIPIO DE PINHALAO	10.207,19	0,00
MUNICIPIO DE TOMAZINA	10.207,19	0,00
TOTAL	129.739,75	0,00

CELSO GIMENES
CONTADOR

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13392

Ano 2025

Página 13 de 19

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias



CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.500.000,00	1.741.957,47	259.467,43	1.640.389,05	101.568,42	308.687,80	1.631.097,24	110.860,23	1.605.497,51	9.291,81
DESPESAS CORRENTES	1.478.500,00	1.715.457,47	259.467,43	1.640.089,05	75.368,42	308.687,80	1.630.797,24	84.660,23	1.605.197,51	9.291,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.000,00	310.103,47	48.194,70	297.617,02	12.486,45	48.194,70	297.617,02	12.486,45	277.357,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.208.500,00	1.405.354,00	211.272,73	1.342.472,03	62.881,97	260.493,10	1.333.180,22	72.173,78	1.327.839,64	9.291,81
DESPESAS DE CAPITAL	6.500,00	11.500,00	0,00	300,00	11.200,00	0,00	300,00	11.200,00	300,00	0,00
INVESTIMENTOS	6.500,00	11.500,00	0,00	300,00	11.200,00	0,00	300,00	11.200,00	300,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.500.000,00	1.741.957,47	259.467,43	1.640.389,05	101.568,42	308.687,80	1.631.097,24	110.860,23	1.605.497,51	9.291,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.500.000,00	1.741.957,47	259.467,43	1.640.389,05	101.568,42	308.687,80	1.631.097,24	110.860,23	1.605.497,51	9.291,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	57.121,97	0,00	0,00	7.901,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.500.000,00	1.741.957,47	316.589,40	1.640.389,05	101.568,42	316.589,40	1.631.097,24	110.860,23	1.605.497,51	9.291,81

CELSON GIMENES

CONTADOR

DIONÍSIO ARRAYS DE ALENCAR

PRESIDENTE





Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias

	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024
---	--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.500.000,00	1.640.103,47	316.589,40	19,30	1.509.390,55	92,03	130.712,92
RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.640.103,47	316.589,40	19,30	1.509.390,55	92,03	130.712,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	1.033,93	20,68	12.054,40	241,09	(7.054,40)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	1.033,93	20,68	12.054,40	241,09	(7.054,40)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	2.382,64	47,65	9.619,04	192,38	(4.619,04)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	5.000,00	2.382,64	47,65	9.619,04	192,38	(4.619,04)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.490.000,00	1.630.103,47	313.172,83	19,21	1.487.717,11	91,27	142.386,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	1.490.000,00	1.630.103,47	313.172,83	19,21	1.487.717,11	91,27	142.386,36
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



	CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024
---	--

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.500.000,00	1.640.103,47	316.589,40	19,30	1.509.390,55	92,03	130.712,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.500.000,00	1.640.103,47	316.589,40	19,30	1.509.390,55	92,03	130.712,92
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	130.998,50	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	1.500.000,00	1.640.103,47	316.589,40	19,30	1.509.390,55	92,03	130.712,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CELSE GIMENES

CONTADOR

DIONÍSIO ARRAYS DE ALENCAR

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13392

Ano 2025

Página 16 de 19

www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias



CIVARC- CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO CINZAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	1.500.000,00	1.741.957,47	259.467,43	1.640.389,05	100,00	101.568,42	308.687,80	1.631.097,24	100,00	110.860,23	9.291,81
ADMINISTRAÇÃO	1.485.000,00	1.726.957,47	259.467,43	1.640.389,05	100,00	86.568,42	308.687,80	1.631.097,24	100,00	95.860,23	9.291,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.485.000,00	1.726.957,47	259.467,43	1.640.389,05	100,00	86.568,42	308.687,80	1.631.097,24	100,00	95.860,23	9.291,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	1.500.000,00	1.741.957,47	259.467,43	1.640.389,05	100,00	101.568,42	308.687,80	1.631.097,24	100,00	110.860,23	9.291,81

CELSO GIMENES

CONTADOR

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR

PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pinhalaop.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADITIVO Nº: 1 - ADMINISTRATIVO Nº: 130/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 - PROCESSO Nº:91/2024 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA - Vigência: Início: 29/01/2025 Término: 25/10/2025 - Os valores dos respectivos itens abaixo serão reequilibrados conforme necessário:

1	Açúcar cristal - embalagem de 5kg.	de R\$ 16,00 para	R\$ 17,16
2	Arroz agulhinha tipo 1, classe longo fino, pacote com 5kg.	de R\$ 24,00 para	R\$ 27,00
4	Café torrado e moído - 500g.	de R\$ 12,40 para	R\$ 19,40
5	Creme dental.	de R\$ 1,79 para	R\$ 1,86
11	Feijão tipo 1 - Embalagem contendo 1 kg	de R\$ 5,00 para	R\$ 5,50
15	Óleo de soja refinado - 900ml, tipo I.	de R\$ 6,19 para	R\$ 8,19
20	Sal refinado extra iodado.	de R\$ 1,05 para	R\$ 1,68
21	Açúcar cristal - embalagem de 5kg. (COTA RESERVADA)	de R\$ 16,00 para	R\$ 17,16
22	Arroz agulhinha tipo 1, classe longo fino, pacote com 5kg. (COTA RESERVADA)	de R\$ 24,00 para	R\$ 27,00
24	Café torrado e moído - 500g. (COTA RESERVADA)	de R\$ 12,40 para	R\$ 19,40
25	Creme dental. (COTA RESERVADA)	de R\$ 1,79 para	R\$ 1,86
31	Feijão tipo 1 - Embalagem contendo 1 kg. (COTA RESERVADA)	de R\$ 5,00 para	R\$ 5,50
35	Óleo de soja refinado - 900ml, tipo I. (COTA RESERVADA)	de R\$ 6,19 para	R\$ 8,19
40	Sal refinado extra iodado. (COTA RESERVADA)	de R\$ 1,05 para	R\$ 1,68

Diante do realinhamento citado acima, altera-se o valor contratual, acrescendo o valor de R\$ 21.576,14 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais e quatorze centavos), referente as diferenças de valores dos referidos itens.

Pinhalão, 29 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL

ADITIVO Nº: 15 - ADMINISTRATIVO Nº: 89/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - PROCESSO Nº:39/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: AUTO POSTO PR 272 LTDA - Vigência: Início: 27/01/2025 Término: 13/07/2025 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do COMBUSTÍVEL (diesel s-10 e diesel s-500), para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos previstos o art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Fica alterada em conformidade com a cláusula décima do contrato os itens nº 01, 02, 04 e 05, realinhando o preço conforme itens abaixo:

Item 01 e 02 - Oleo Diesel S10 - passando o valor unitário de R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos).

Item 04 e 05 - Oleo Diesel S-500 passando o valor unitário de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos)

Ficam inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

Pinhalão, 27 de Janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Homologação



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica:

RESOLVE:

Homologar a Dispensa de Licitação nº 01/2025 de 28/01/2025 que visa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de agentes de serviços, operadores de máquinas leves e pesadas para o Município de Pinhalão/PR, a favor do proponente:

- 1) **ARTELIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **48.946.864/0001-27**, da cidade de **TOLEDO/PR**, vencendo o certame, perfazendo o valor total de **R\$ 370.647,00 (Trezentos e setenta mil e seiscentos e quarenta e sete reais)**.

Pinhalão, 29 de janeiro de 2025.

Luiz Eduardo de Castro Vanzeli
Prefeito Municipal